



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.901, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para a função de confiança que especifica e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com arrimo no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, a agente pública **MARIA CENTILENA DE TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.***.035 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com atuação na Educação Infantil no Setor 6, na EM. Historiador Pedro Paulo Filho e EM. Obra Social São José da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR a agente pública nomeada para a função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas na Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, a gratificação remuneratória constante no artigo 34, referência FC5 da Tabela do Anexo V, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, c.c. o disposto no artigo 8º, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

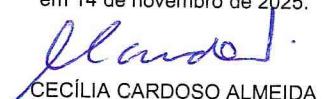
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de novembro de 2025


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 14 de novembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais